



EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

RODRIGO BAPTISTA PACHECO

ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

MARINA LOWENKRON DE MARTINO TOSTES

JULIA VIEIRA MAINIER DE OLIVEIRA

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ARTICULAÇÃO SOCIAL

MARIA CARMEN FERREIRA LEITE MIRANDA DE SA

ASSESSORIA JURÍDICA

PAULA ANDRESSA FERNANDES BENETTE

CHEFIA DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

CAROLINA DE SOUZA CRESPO ANASTACIO

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA

LEANDRO SANTIAGO MORETTI

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ISABELA MONTEIRO MENEZES

CORREGEDORIA-GERAL

KATIA VARELA MELLO

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

JOSE AUGUSTO GARCIA DE SOUSA

OUIDORIA-GERAL

GUILHERME PIMENTEL SPREAFICO BRAGA

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

MARCELO LEÃO ALVES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

PALOMA ARAÚJO LAMEGO

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

LUIS HENRIQUE LINHARES ZOUEN

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

SONIA MARIA ARRUDA GONÇALVES NUNES

ALESSANDRA PINTO FERNANDES

FABIANA DO AMARAL CARDINOT

COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

CAROLINA DE SOUZA CRESPO ANASTACIO

DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO

ADRIANA SILVA DE BRITTO

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

MARLON VINÍCIUS DE SOUZA BARCELLOS

SECRETARIA DE ENGENHARIA

LUCIENE TORRES PEREIRA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LEANDRO SANTIAGO MORETTI

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

VIVIANE ALÓ DRUMMOND PEREIRA DA CUNHA

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JULIA CHAVES DE FIGUEIREDO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

SIMONE MARIA SOARES MENDES

SUMÁRIO

- 2 DEFENSOR PÚBLICO GERAL - DPGE
- 2 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO
- 2 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP
- 3 SECRETARIA DE ENGENHARIA - SENG
- 3 SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC
- 3 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

ACESSE NOSSOS CANAIS



www.defensoria.rj.def.br



21 97131-4942



[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)



Sede: 21 2332-6224



[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)



www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line



[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)



0800 282 2279



Defensor Público Geral - DPGE

Ato de Nomeação

| De 27.07.2022

Referência: Processo nº E-20/001.001783/2022

NOMEIA, com validade a contar de 01/08/2022, conforme os parâmetros indicados pelo Parecer nº. 01/2016 – CGRYN da Procuradoria Geral do Estado, LUCIANO DE OLIVEIRA GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO, símbolo DAI-4, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, criado com a transformação dada pela resolução DPGE 756 de 09/01/2015 e posterior alteração promovida pela resolução DPGE nº815 de 25/02/2016.

Id: 202201199 - Protocolo: 0920136

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

Ato de Deferimento

| De 27.07.2022

Referência: Processo nº E-20/001.001842/2022 - Interessado(a): PEDRO PAULO GOUVEA DE SOUZA, matrícula: 30955207

Considerando o Despacho NUDIR 0859357, **Concedo 10%** de triênios, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de **07.01.2022**, de acordo com o **art. 3º da Lei Complementar nº 06/1977** e Parecer constante do presente Processo E-20/10.106/1999.

Id: 202201190 - Protocolo: 0919181

Referência: Processo nº E-20/001.001640/2022 - Interessado(a): ISABELLA GRIBEL CARNEIRO, matrícula: 30955082

Considerando o Despacho NUDIR 0919277, **CONCEDO** o direito à percepção de 10% de triênios, correspondente ao tempo de serviço público apurado, **07.01.2022**, de acordo com o art. 103 da Lei Complementar nº 06/1977 e Parecer da Assessoria de Assuntos Institucionais constante do Processo .

Id: 202201191 - Protocolo: 0919629

Referência: Processo nº E-20/001.004729/2022 - Interessado(a): JOAO PEDRO DE MENDONÇA HORTA, matrícula: 30955660

Considerando o Despacho NUDIR 0919040, **CONCEDO** o direito à percepção de 10% de triênios,

correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de **07.01.2022**, de acordo com o art. 3º da Lei Complementar nº 06/1977 e Parecer constante do presente Processo E-20/10.106/1999.

Id: 202201192 - Protocolo: 0919619

Referência: Processo nº E-20/001.010215/2021 - Interessado(a): ISABELLA MARIA DE PAULA BORBA, matrícula: 8607327

Considerando o Despacho Decisório 0810565 e o Despacho NUDIR 0912881, ANOTE-SE, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o período de 01.12.1983 a 31.01.1985, no total de **731 dias**, nos termos do art. 103 da Lei Complementar Estadual nº 06/1977 e Parecer da Assessoria de Assuntos Institucionais no presente processo.

Id: 202201193 - Protocolo: 0917990

Referência: Processo nº E-20/001.002470/2022 - Interessado(a): DANIELA MONTEIRO VIEIRA, matrícula: 30955439

Considerando o Despacho NUDIR 0917197, **CONCEDO** o direito à percepção de 10% e 15% de triênios, ambos com validade a contar de **07.01.2022**, de acordo com o art. 103 da Lei Complementar Estadual nº 06/1977 e Parecer da Assessoria de Assuntos Institucionais constante do presente Processo.

Id: 202201194 - Protocolo: 0918022

Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Ato de Deferimento

| De 27.07.2022

Referência: Processo nº E-20/001.010290/2021 - Interessado(a): RAISA MONTE MÓR QUINTELLA PEREIRA, matrícula: 30954325

Considerando o Despacho NUDIR 0918726, **CONCEDO** o direito à percepção de **10%, 15% e 20%** de triênios, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de **04.11.2021**, de acordo com o art. 13, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.392/2021.

Id: 202201195 - Protocolo: 0919982

Referência: Processo nº E-20/001.003436/2022 - Interessado(a): PAULA DE OLIVAES ADAMI, matrícula: 30955843

Considerando o Despacho NUDIR 0919474, **CONCEDO** o direito à percepção de 10%, 15% e 20% de triênios, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de **07.02.2022**, de acordo com o disposto no art. 13 da Lei





Estadual n.º 9392/2021.

Id: 202201197 - Protocolo: 0920066

Secretaria de Engenharia - SENG

Portaria

| De 24.07.2022

Referência: Processo n.º E-20/001.007279/2022

PORTARIA NUCONT/DCLC/DPRJ N.º05/2022

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO VISANDO A APURAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DO EDITAL E EVENTUAL APLICAÇÃO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS

Considerando a delegação de competência do Defensor Público Geral do Estado do Rio de Janeiro prevista na Resolução DPGE n.º 964 de 08 de janeiro de 2019, e a informação prestada no processo n.º E-20/001.007279/2022, por meio da Comunicação Interna n.º 01/2022 da NULIC, na qual se aponta o descumprimento dos itens 12 e 17 do Edital de Pregão Eletrônico N.º 016/22 pela empresa **FIRE ONE INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.614.994/0001-02, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recarga, manutenção de 2º e 3º nível de extintores de incêndio e Teste hidrostático de mangueiras de hidrantes e inspeção – todos localizados nos imóveis ocupados pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - DPRJ, Secretária de Engenharia, **Dra. LUCIENE TORRES PEREIRA**, no uso das suas atribuições legais conferidas, **DETERMINA** a instauração de procedimento administrativo para apurar eventual descumprimento do Edital e aplicar as sanções administrativas cabíveis.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202201202 - Protocolo: 0913769

| De 26.07.2022

Referência: Processo n.º E-20/001.006937/2022

Portaria NUCONT/DPGERJ N.º 04/2022

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO VISANDO A APURAÇÃO DA FALTA CONTRATUAL E EVENTUAL APLICAÇÃO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS.

Considerando a delegação de competência do Defensor Público Geral do Estado do Rio de Janeiro prevista na Resolução DPGE n.º 964 de 08 de janeiro de 2019 e, a informação prestada no processo n.º E-20/001.006937/2022 por meio do documento SEI! 0889312 na qual se aponta falha na prestação do serviço, referente à contratação celebrada entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DPRJ** e a sociedade empresária **DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA**, a Secretária de Engenharia, **Dra. Luciene Torres Pereira**, no uso das suas atribuições legais conferidas, **DETERMINA** a instauração de procedimento administrativo para apurar eventual falta contratual e aplicar as sanções administrativas cabíveis.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202201200 - Protocolo: 0910862

Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

Extrato de Termo de Rerratificação

| De 27.07.2022

Referência: Processo n.º E-20/001.009227/2018

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação ao 3º termo aditivo ao Contrato n.º 45/2020

PARTES: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e Palmeira Realizações em Tecnologia da Informação LTDA

OBJETO: Retificar erro material nas cláusulas primeira, parágrafos segundo e terceiro, cláusula segunda e na cláusula quarta do 3º termo aditivo ao Contrato 45/2020

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2022

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93

Id: 202201201 - Protocolo: 0920783

Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento





| De 26.07.2022

Referência: Processo nº E-20/10502/2002 - Interessado(a): PATRICIA FONSECA CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA, matrícula: 8607434

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no dia 10.08.2022.

Id: 202201189 - Protocolo: 0919833

Referência: Processo nº E-20/001/3065/2013 - Interessado(a): MARINA LOWENKRON DE MARTINO TOSTES, matrícula: 30321913

Considerando que a Requerente se encontra exercendo função administrativa, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 06.08.2022 a 12.08.2022, bem como defiro o pedido de férias para os dias 28.07.2022 a 31.07.2022.

Id: 202201189 - Protocolo: 0919816

Referência: Processo nº E-20/001/722/2017 - Interessado(a): GABRIEL ALBERNAZ DA CONCEIÇÃO, matrícula: 30895403

Considerando a titularidade do Interessado, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período 08.08.2022 a 12.08.2022.

Id: 202201189 - Protocolo: 0919793

Referência: Processo nº E-20/10607/1995 - Interessado(a): MARCOS DELORME, matrícula: 8157596

Considerando a titularidade do Interessado, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período 15.09.2022 a 22.09.2022.

Id: 202201189 - Protocolo: 0919703

Referência: Processo nº E-20/10597/2000 - Interessado(a): ANDREA VAZ DE SOUZA PERDIGÃO, matrícula: 8527491

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 01.09.2022 a 30.09.2022 e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202201189 - Protocolo: 0919566

Referência: Processo nº E-20/001/730/2017 - Interessado(a):

VIVIANE SILVA SANTOS TARDELLI, matrícula: 30895130

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 19.11.2022 a 30.11.2022 e excluo a Requerente da tabela de afastamentos.

Outrossim, considerando que a Requerente se encontra na Coordenação do NUTH, não havendo prejuízo para o serviço público, nem para a elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o gozo de férias pelo período compreendido entre 15.08.2022 a 24.08.2022.

Id: 202201189 - Protocolo: 0919171

Referência: Processo nº E-20/11124/2004 - Interessado(a): LUCIANA CRESPO DE FARIAS, matrícula: 8773822

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período 12.09.2022 a 16.09.2022.

Id: 202201189 - Protocolo: 0919042

Referência: Processo nº E-20/10345/2002 - Interessado(a): MARCELLA LOPES DE CARVALHO PESSANHA OLIBONI, matrícula: 8606923

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de SETEMBRO de 2022, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202201189 - Protocolo: 0919747

Referência: Processo nº E-20/10437/2010 - Interessado(a): THIAGO HENRIQUE CUNHA BASILIO, matrícula: 9495730

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de NOVEMBRO de 2022, e excluo o requerente da tabela.

Outrossim, diante da titularidade do Interessado, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da concordância da respectiva Coordenação do Núcleo Especializado, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 03.09.2022 a 23.09.2022.

Id: 202201189 - Protocolo: 0919383

Atto de Designação

| De 27.07.2022





Referência: Processo nº E-20/001.010822/2019

DESIGNA o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **SULA CAIXEIRO OMARI** para atuar no Plantão do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos (JTGE), que ocorrerá na Cinelândia, no dia 30.07.2022, sábado, das 13h00min às 22h00min, em razão do evento musical "TIM MUSIC – MULHERES POSITIVAS".

Id: 202201196 - Protocolo: 0920365